



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

PROJETO DE LEI Nº 40/2023

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI/RS, autorizado a abrir Especial na importância de **R\$ 535.097,00(Quinhentos e trinta e cinco mil e noventa e sete reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

07- Fundo Municipal de Saúde

02-Saúde Divisão Federal

10- Saúde

301-Atenção Básica

0034 Assis. Medica/Odontológica a População

1198- INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP-Portaria 646/2023-AT.PRIMARIA(Rec.4500)

33.90.30.00/1198-Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

33.90.36.00/1198- Serviços de Terceiros P.Física.....R\$ 35.097,00

33.90.39.00/1198-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o **Crédito Especial**, objeto do artigo 1º acima, o “ Excesso de Arrecadação a verificar-se no Exercício Financeiro Corrente” proveniente do repasse, **Governo Federal, Fundo Nacional de Saúde, FNS-Emenda Parlamentar Individual de parlamentares, Incremento Temporário do PAP, Portaria 696/2023** no valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais).

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____/_____/2023

**FLORI WERB
Prefeito**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária tendo em vista o Recurso do Ministério da Saúde, FNS SAUDE, Emenda Parlamentar individual, Incremento Temporário do PAP-Programa de Atenção Primária, ***objetivando o custeio de ações relacionadas com a Atenção Básica, PORT.696//2023 indicadas pelos Deputados SANDERSON, LASIER MARTINS, MARIA DO ROSÁRIO e PAULO PIMENTA***

Itati, 12 de Julho de 2023

***Flori Werb
Prefeito Municipal***